49 3347 3400 - CNPJ 83.021.824/0001-75
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Rua Iguassu, 872, Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

EDITAL DE CANCELAMENTO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO
EDITAL 05/2026

O Município de Coronel Freitas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, consagrado nas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que autorizam a Administração a anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/1999, aplicada subsidiariamente à Administração Pública Municipal, segundo o qual a Administração deve anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade;

CONSIDERANDO o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que impõe à Administração e aos candidatos a estrita observância das normas previstas no edital do certame;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, legalidade, transparência, isonomia entre os candidatos e segurança jurídica no âmbito do Processo Seletivo nº 05/2026;

CONSIDERANDO a constatação de irregularidade referente ao cargo de **Monitor**, em razão da ausência de previsão expressa do referido cargo no Item I – Quadro de Cargos e Funções constante do Edital do Processo Seletivo nº 05/2026, configurando vício de legalidade quanto à sua inclusão e posterior homologação, bem como a verificação de inconsistência quanto ao requisito de investidura relativo à idade mínima exigida de 18 (dezoito) anos completos para o exercício da função, em desacordo com as disposições editalícias;

Assinado eletronicamente por MARTA IONE TOZETTO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/afb9a664-9bf5-4d0c-8114-fda805352ca3.

49 3347 3400 - CNPJ 83.021.824/0001-75
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Rua Iguassu, 872, Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

RESOLVE:

Art. 1º Fica CANCELADA PARCIALMENTE a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 05/2026, publicada em 20 de fevereiro de 2026, exclusivamente no que se refere ao cargo de Monitor.

Art. 2º O cancelamento ora promovido decorre da necessidade de observância estrita ao princípio da legalidade e da vinculação ao edital, diante das irregularidades constatadas no tocante ao referido cargo.

Art. 3º Permanecem íntegros, válidos e eficazes os atos de homologação referentes aos demais cargos constantes no Edital de Homologação anteriormente publicado.

Art. 4º Determina-se a adoção das providências administrativas cabíveis para a regularização da situação do cargo mencionado, observadas as disposições legais e editalícias pertinentes.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Freitas, SC, 23 de fevereiro de 2026.

Marta Iône Tozetto
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por MARTA IONE TOZETTO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/afb9a664-9bf5-4d0c-8114-fda805352ca3.

Assinado eletronicamente por:
* MARTA IONE TOZETTO (***.290.069-**)
 em 23/02/2026 16:23:13 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/afb9a664-9bf5-4d0c-8114-fda805352ca3